



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 ✉ camara@camarafeliz.rs.gov.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

#### PROJETO DE LEI Nº. 108/2018

Parecer nº. 091/2018

Relator: Vereadora Rafael Auler

#### I – RELATÓRIO

*“Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal n.º 3.052, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a política de desenvolvimento territorial local e institui o Plano Diretor Participativo do Município de Feliz, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal n.º 10.257/2001.”*

#### II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

**É o Parecer.**

**Relator**

#### Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **15 de outubro de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer, Joseane Hahn e Rafael Auler.

**Sala da Comissão, 15 de outubro de 2018.**

#### VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

**CONTRA:**

**A FAVOR: Jorge Zimmer  
Joseane Hahn**